

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.613.316/0001-11

Rua Cirilo José de Lima, 134 MATO GROSSO – PB

Decreto nº. 004 de 26 de abril de 2018

"Decreta ponto facultativo aos Órgãos Públicos Municipais no dia 30 de abril de 2018 e determina outras providências."

PREFEITO MUNICIPAL DE MATO GROSSO - PB, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO a participação da comunidade local nas festividades de emancipação política no dia 29 de abril de 2018 CONSIDERANDO ainda, não haver prejuízo para a administração do município;

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO aos Órgãos Públicos Municipais no dia 30 (trinta) abril (segunda-feira) do ano corrente, dedicado às festividades de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, não havendo expediente nas repartições públicas municipais.
- Art. 2º Este Decreto aplica-se a todos os funcionários públicos, com exceção dos serviços municipais de limpeza pública, vigilância e hospitalar, que desenvolverão suas atividades normalmente, com escopo de não prejudicar o bem estar e segurança da população e dos órgãos públicos municipais.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Grosso - PB, 26 de abril de 2018

Raimundo Jose de Lima

Prefeito Constitucional

Raimundo José de Lima Prefeito Municipal CPF: 309.229.924-87